



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Nº 1469

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal do Idoso – CMI .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

**DECRETO nº 5947  
de 04 de julho de 2023***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de Julho de 2.023.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 02 01	Serv. Administração Pública		
Ficha: 59	04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance	273.530,13	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 139	10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	6.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 198	12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade	734.699,00	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 215	12.365.0008.2046.0000 Educação Básica de Qualidade	146.360,92	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 224	12.365.0008.2047.0000 Educação Básica de Qualidade	225.338,76	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 372	08.244.0004.2096.0000 Gestão Social Geral	165.100,38	
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
Ficha: 484	06.182.0011.2049.0000 Infraestrutura de Serviços	91.126,38	
	Urbana.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.642.155,57	



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

### REDUÇÕES

LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	01 01	Gabinete do Prefeito
Ficha:	21	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
			-40.000,00
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	01 02	Chefia de Gabinete
Ficha:	30	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
			-1.000,00
Ficha:	31	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			-1.000,00
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	01 05	Procuradoria Jurídica Municipal
Ficha:	43	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
			-18.500,00
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	02 01	Serv. Administração Pública
Ficha:	52	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financei
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			-82.655,57
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	03 01	Serv. Finanças
Ficha:	109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financei
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
			-60.000,00
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	03 02	Encargos Especiais
Ficha:	111	28.846.0000.0001.0000	Encargos Gerais do Município
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA
			-10.000,00
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri	
	02	06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	120	10.122.0007.2074.0000	Infraestrutura de Saúde Pública
			-1.000,00



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

### REDUÇÕES

LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	167	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	3.3.90.39.00 -5.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	169	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	4.4.90.52.00 -7.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	179	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	4.4.90.52.00 -12.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
Ficha:	190	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	3.3.90.30.00 -165.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	204	12.365.0008.1024.0000	Educação Básica de Qualidade	4.4.90.51.00 -70.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	212	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	3.3.90.39.00 -100.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	216	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	4.4.90.52.00 -50.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	226	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	3.1.90.11.00 -8.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	227	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	3.1.90.13.00 -10.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	228	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	3.1.90.16.00 -10.000,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL:	02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	07 05	Serviços Culturais	
Ficha:	257	13.392.0010.1005.0000	Valorização e Universalização da Cultu	4.4.90.51.00 -36.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	268	13.392.0010.2099.0000	Valorização e Universalização da Cultu	3.3.90.30.00 -1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 05	Serviços Culturais		
Ficha: 269	13.392.0010.2099.0000Valorização e Universalização da Cultu		-1.000,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
Ficha: 270	13.392.0010.2099.0000Valorização e Universalização da Cultu		-1.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 271	13.392.0010.2099.0000Valorização e Universalização da Cultu		-1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
Ficha: 272	27.812.0014.1016.0000Desenvolvimento e Fomento ao Esport		-200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 297	08.244.0004.1001.0000Gestão Social Geral		-160.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 328	08.244.0004.2086.0000Gestão Social Geral		-100.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 373	08.244.0004.2096.0000Gestão Social Geral		-1.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 03	Defesa da Criança e do Adolescente		
Ficha: 376	04.243.0005.2075.0000Garantia e Defesa dos Direitos da Cria		-1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 377	04.243.0005.2075.0000Garantia e Defesa dos Direitos da Cria		-1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
Ficha: 382	08.244.0004.2015.0000Gestão Social Geral 3.3.90.30.00		-28.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
Ficha: 384	08.244.0004.2015.0000	Gestão Social Geral	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 06	FMDPD - Fundo da Pessoa com Deficiência	
Ficha: 388	08.244.0004.2101.0000	Gestão Social Geral	-1.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 389	08.244.0004.2101.0000	Gestão Social Geral 3.3.90.30.00	-1.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 390	08.244.0004.2101.0000	Gestão Social Geral	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 07	FMDM - Fundo dos Direitos da Mulher	
Ficha: 391	08.244.0004.2100.0000	Gestão Social Geral 3.3.90.30.00	-1.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 392	08.244.0004.2100.0000	Gestão Social Geral	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 393	08.244.0004.2100.0000	Gestão Social Geral	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
Ficha: 414	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável 4.4.90.52.00	-3.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 429	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável 3.1.90.11.00	-50.000,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 430	23.122.0013.2110.0000	Desenvolvimento Sustentável	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 402	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tu	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
Ficha: 425	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 426	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	10 01	Infraestrutura Urbana e Rural	
Ficha: 445	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 450	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 471	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes 4.4.90.52.00	-20.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 452	20.606.0016.2033.0000	Infraestrutura de Serviços Rural 3.1.90.11.00	-10.000,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 453	20.606.0016.2033.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 456	20.606.0016.2033.0000	Infraestrutura de Serviços Rural 3.3.90.39.00	-6.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 457	20.606.0016.2033.0000	Infraestrutura de Serviços Rural 4.4.90.52.00	-5.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente	
Ficha: 498	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financei	-31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 499	15.451.0011.1008.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 501	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
Bariri - SP**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri  
02 11 01 Serv. Obras e Meio Ambiente

Ficha: 503 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -130.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.642.155,57

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5948  
de 6 de julho de 2023 - Lei nº.5184**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>75.000,00</b>
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	323	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	25.000,00
		0		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
	325	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	25.000,00
		0		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
	327	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	25.000,00
		0		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:				
Anulação:				- 75.000,00
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	322	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	-75.000,00
		0		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de julho de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**Instituído pela *Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010*

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)**ATA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Aos 10 de abril de 2023, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária da Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **quarta** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: 1) Mesa Diretora: José Ineas Ultramare, Neusa Guerta Souza e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Aline C. M. Pegorin, Josiana A.C. dos Santos, Sarah K. S. F. Franchini e Juliana de Mattos. Demais membros ausentes justificadamente, salvo os indicados ao CMPI pela associação de professores local. Sem munícipes presentes. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Comunicado o encaminhamento de denúncias recebidas via disque 100 ao Ministério Público. Relatada, conforme encaminhamento no grupo de whatsapp, o recebimento de 03 orçamentos de empresas para pesquisa socio-demográfica dos idosos em Bariri, sendo a de menor valor (Empresa Orion Soluções de Gestão, em R\$ 28.500,00) a escolhida. As empresas Paineis pesquisas e consultoria e Longevida consultoria na área do envelhecimento, apresentaram orçamentos no valor de R\$ 148.900,00 e R\$ 332.058,80, respectivamente. 2) Sobre os orçamentos, o secretário ficou de conversar com a Sr. Diretora Social acerca da possibilidade de verbas e contratação do serviço e transmitir as informações até a próxima reunião. 3) Foi relatado pelo secretário a dificuldade de diálogo com os PSFs, no sentido de mesmo com grupo de whatsapp criado, apenas dois deles tiveram respostas de seus gestores, para melhor compreensão dos trabalhos já desenvolvidos com os idosos para eventual estruturação de um centro de convivência do idoso itinerante. Também foi relatado pelo secretário que o Santuário Nossa Senhora Aparecida, por meio da pastoral da família, estava organizando o encontro semanal de idosas da comunidade, projeto intitulado "Senhoras de Nossa Senhora", visando a socialização de idosas, a maior parte delas viúva, e mulheres, com disponibilidade para oficinas de costura, pintura, tricô, crochê e artesanatos em geral. 4) Sobre o evento a ser realizado em junho, estruturou-se como um fórum, para diálogo com a sociedade, com possível enquadramento de tema sobre os fluxos e protocolos de atendimento ao idosos que estão sendo criados junto a saúde, Santa Casa e social do município. Para o evento sugeriu-se uma mesa redonda com representantes: Médico atuante no município em geriatria ou medicina da família, representantes de: CMPI, Santa Casa, CREAS, CRAS e Ministério Público da comarca. O local estabelecido foi o clube da melhor idade, com a tentativa de reserva de data pelo Sr. Presidente, em contato direto com o diretor da associação da melhor idade, Sr. Ari. 5) Sobre os fluxos de trabalho e atendimento a pessoa idosa, foi dito pelo secretário que estavam em elaboração e seriam encaminhados para Dra. Maraísa e Sra. Sílvia, médica e enfermeira que se disponibilizaram a colaborar na estruturação da ferramenta. Sem pauta complementar. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

### ATA Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2023

Aos 17 de MAIO de 2023, às 08:00 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária da Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **quinta** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: 1) Mesa Diretora: José Ineas Ultramar, Neusa Guerta Souza e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Joseane F.R.Ventura, Juliana de Mattos, Mariana B. J. Mosconi. Demais membros ausentes justificadamente, salvo os indicados ao CMPI pela associação de professores local. Múncipes presentes: Gabriela Z. Manin. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Comunicado o encaminhamento de denúncias recebidas via disque 100 ao Ministério Público. Relatado os emails recebidos, com convites para eventos, por exemplo. 2) Sobre os orçamentos para pesquisa socio-demográfica, em conversa com a Diretora Social, em razão dos elevados valores dos orçamentos e de projetos similares (com crianças e adolescente, por exemplo) não terem gerados os frutos esperados no que tange a um sistema online e sua alimentação por servidores, restou estabelecido uma nova tentativa de orçamentos, com empresas de pesquisa, para realização de um senso-sociodemográfico da população idosa, mas com um relatório ao final, similar ao feito pelo IBGE, para vermos se conseguimos diminuir o custo. 3) Sobre o evento "2º Fórum", a ser realizado dia 29/06/2023, ficou estabelecido o horário das 09h, bem como que o secretário encaminharia convites as entidades para indicação de profissionais, bem como ao MP, para que possamos compor a mesa. O evento será realizado no Clube da Melhor Idade, com reserva confirmada pelo Presidente. 3) Fluxograma e protocolos em saúde foram encaminhados para Sílvia e Dra. Maráisa, para colher delas suas opiniões. Uma vez finalizado nesta seara, realizaremos novamente reunião como os envolvidos para finalização, servindo o evento para alinharmos eventuais melhorias nos protocolos e demais ações. Sobre a capacitação e oficina ofertado pelo Ministério da Saúde, Mariana forneceu suas impressões positivas sobre o encontro, onde pode qualificar-se e colher informações para aplicações em nossa cidade. Pela múnice Gabriela, foi dito que haveria a possibilidade de nova participação de profissionais de Bariri, sendo por todos sugerido Fabio Zeni, da área da saúde, com compreensão sobre gestão, para posterior atualizações nos nossos sistemas, bem como a indicação de uma assistente social, para compormos uma equipe multidisciplinar e depois promovermos a qualificação dos profissionais da saúde do município, como os agentes comunitários, por exemplo. Pauta complementar. Pelo presidente foi apresentado demanda de múnice sobre impossibilidade de deslocamento com veículo no cemitério, de pessoas idosas acompanhadas pelos familiares. Ficou estabelecido que iremos oficiar ao Executivo para providência, com brevidade, em razão do feriado de Corpus Christi que está próximo. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

### ATA Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aos 05 de junho de 2023, às 08:00 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária da Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **sexta** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: I) Mesa Diretora: José Ineas Ultramar, Neusa Guerta Souza e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Joseane F.R.Ventura,, Pâmela B. Silvestre, Juliana de Mattos, Sarah K.dos S. F. Franchini, Josiana Ap. C. dos Santos, Aline C. M Pegorin. Demais membros ausentes justificadamente, salvo os indicados ao CMPI pela associação de professores local. Municípes presentes e representantes de outros entes: Luciana B. Candido, Amanda Macorin, Érica T. de A. Amorin, Fabricia de Oliveira, Suzane G. D. Albranti e Josmeire N. Fiorin. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Ata anterior lida e aprovada, lido expediente recebido por email, sem urgência, apenas divulgações; 2) 2º Fórum do CMPI: Deliberações finais para o evento, como lanches composições da mesa e outras questões pontuais, tudo resolvido pelos presentes para a realização do evento nos moldes esperados; 3) ações para dia 15/06/2023 (Violência contra pessoa idosa): ficou definido a postagem sequencial, dia a dia, de temas vinculados as pessoas idosas do município, via Facebook do CMPI e demais entes da administração pública municipal. As postagens teriam início dia 15 e posteriormente dias 19 a 21, com temas envoltos em violência contra pessoa idosa, serviços oferecidos pela rede pública no município, diferenciação dos trabalhos das entidades envolvidas. O secretário ficou responsável por entrar em contato com as mídias locais para ampla divulgação sobre o dia 15 de junho; 4) Senso Sociodemográfico da pessoa idosa: Após diálogo com a diretora de ação social, iríamos verificar a possibilidade de realização de um senso sociodemográfico com apenas um relatório final e tentariamos negociação com a empresa que sagrou-se vencedora na cotação realizada, para vermos a possibilidade de baixar ainda mais o preço e termos um trabalho bem realizado para levantamento das informações almejadas; 5) PL 32/23 sobre atualizações e alterações na Lei Municipal que rege os trabalhos e composição do CMPI, especialmente para ampliação do quadro de membros para sanar dificuldade de haver representação de entidade coletiva e de pessoa idosa: projeto encaminhado para votação na Câmara, sendo aprovado, alteraria a lei municipal e teríamos novas possibilidades para composição do CMPI a partir de 2024; 6) Oficina do Ministério da Saúde – representantes serão Fabio Zeni e Josiana Ap. C. dos Santos, a ser realizada em Marília, nos dia 06 e 07 de junho. Sem pauta complementar. Pelo presidente foi apresentado demanda de munícipe sobre impossibilidade de deslocamento com veículo no cemitério, de pessoas idosas acompanhadas pelos familiares. Ficou estabelecido que iremos oficiar ao Executivo para providência, com brevidade, em razão do feriado de Corpus Christi que está próximo. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010  
Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.  
Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

### ATA Nº 07, DE 06 DE JULHO DE 2023

Aos 06 de julho de 2023, às 08:00 horas, em sala junto a Diretoria de Ação Social desta cidade, ocorreu reunião ordinária da Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **sétima** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: 1) Mesa Diretora: José Ineas Ultramar, Neusa Guerta Souza e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Juliana de Mattos, Aline C. M Pegorin, Josiana Ap. C. dos Santos e Maria Aparecida Penachi. Demais membros ausentes justificadamente, salvo os indicados ao CMPI pela associação de professores local. Munícipes presentes: Irmã Marina (Lar Vicentino), Keila Martins (CREAS). Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Apenas comunicações do CEPI sobre fiscalização de ILPIs; 2) Impressões do 2º Fórum do CMPI, realizado no último dia 29/06/2023, das 09:00 horas às 11:00 horas: Uníssonos que o evento foi proveitoso, especialmente com o conhecimento de dados sobre a população idosa de Bariri; 3) Deliberação sobre contratação de empresa para senso sócio-demográfico – melhoria nas condições com divisão do projeto e redução de custos (referente à deliberação registrada na Ata nº 04/2023, vencedora Empresa Orion Soluções de Gestão pelo menor orçamento: o Orçamento anterior, em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) foi reduzido, com apresentação de nova proposta em duas etapas: Primeira com um custo de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que inclui serviços descritos na proposta do dia 27/06/2023, recebida por email na mesma data, mas que suscintamente refere-se a compilação de dados com base em acesso a plataformas já existentes do setor público e privado, bem como acesso regulado aos dados do município em entes da administração direta no que tange ao atendimento a pessoas idosas, com apresentação de um relatório final e estruturação de uma plataforma para compilação dos dados, e uma segunda parte, se do interesse do CMPI para continuidade, em valor posteriormente a ser apresentado, para melhoria da plataforma criada na etapa 1, visando atualização regular das informações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade. Ficou consignado que a contratação se daria com verba direto da diretoria de ação social via verbas para Cras (proteção social básica), sem utilizar o fundo do idoso; 4) Deliberação sobre abertura de chamamento público para execução do Centro de Convivência do Idoso (CCI): Foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos presentes. Uma vez publicado o edital, os novos atos serão acompanhados pelo CMPI; 5) Inspeção no Lar Vicentino (ILPI da cidade) para o próximo dia 18/07/2023, 08:00 horas. Sem pauta complementar. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:00 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP